



## MUNICÍPIO DE SEIA

# PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 4.º GRAU, PARA A UNIDADE ORGÂNICA GESTÃO URBANA E INFRAESTRUTURAS VERDES

## ATA N.º 2

Aos 5 dias do mês de abril de 2024, pelas 15 horas e 30 minutos, por videoconferência, reuniu o Júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 4.º grau para a Unidade Orgânica Gestão Urbana e Infraestruturas Verdes, com o objetivo de proceder à apreciação de candidaturas submetidas e deliberação quanto à admissão ou exclusão dos candidatos, bem como da calendarização da Entrevista Pública.

Estiveram presentes, Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira, Departamento de Obras e Planeamento do Município da Covilhã, na qualidade de Presidente do Júri, e os Vogais, Carlos Aquino Monteiro, Coordenador da Licenciatura de Engenharia Civil, do Instituto Politécnico da Guarda, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e André Garcia Vieira de Sá, Coordenador da Licenciatura de Engenharia Topográfica, do Instituto Politécnico da Guarda.

### **1. Candidaturas Rececionadas**

Até ao termo do prazo de candidatura foram rececionadas 5 (cinco) candidaturas para o presente procedimento concursal.

### **2. Candidaturas Admitidas**

Os titulares dos cargos de direção intermédia de 4.º grau são recrutados, por procedimento concursal, nos termos legais aplicáveis, de entre trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, de acordo com o n.º 1 e n.º 3 do artigo 12.º da Lei 49/2012,



## MUNICÍPIO DE SEIA

de 29 de agosto, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, cumulativamente, habilitações académicas ao nível de licenciatura, no mínimo, em área considerada adequada às atribuições/competências da Unidade Orgânica, para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida, nos termos do estabelecido no n.º 3 do artigo 4.º e artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual e no artigo 10.º do Regulamento de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau ou Inferior do Município de Seia.

Assim, o Júri deliberou admitir os candidatos infra identificados, por comprovarem possuir os requisitos de admissão:

<b>Código de candidato(a)</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>
B1_1	André Filipe Correia da Fonseca
B1_2	Fábio Ernesto Capucho Loureiro
B1_3	Ricardo Jorge Figueiredo Abrantes
B1_4	Salete Maria Figueiredo Loureiro

### **3. Candidaturas Excluídas**

<b>Código de candidato(a)</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>
B1_5	Sónia Alexandra da Conceição Madeira Geraldo

De acordo com os pontos n.º 14 e 15 do Aviso n.º REF. B1/2024, do Município de Seia, conjugado com a Oferta BEP OE202403/0441, a formalização das candidaturas é efetuada através do preenchimento de formulário tipo. A candidata não entregou o



## MUNICÍPIO DE SEIA

documento em questão.

### **4. Entrevista Pública**

A Entrevista Pública tem como propósito a avaliação, através de uma relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o Júri e o(a) entrevistado(a), observando as exigências e responsabilidades do cargo a prover, bem como as suas atribuições, competências e perfil pretendido, caracterizando-se pela sua natureza pública, em respeito dos princípios de igualdade e liberdade de acesso à função pública, previstos no artigo 47º da Constituição da República.

Neste sentido, deliberou o júri agendar a Entrevista Pública para o dia 18 de abril de 2024, nas instalações do Centro Interpretativo da Serra da Estrela (C.I.S.E.), sitas em Rua Visconde de Molelos, 6270-423 Seia, de acordo com a calendarização infra:

<b>Código de candidato(a)</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Data</b>	<b>Hora</b>
B1_1	André Filipe Correia da Fonseca	18/04/2024	14h30m
B1_2	Fábio Ernesto Capucho Loureiro		15h00m
B1_3	Ricardo Jorge Figueiredo Abrantes		15h30m
B1_4	Salette Maria Figueiredo Loureiro		16h00m

Os candidatos deverão apresentar-se 15 minutos antes da hora de início da avaliação, fazendo acompanhar-se do documento de identificação.

A falta de comparência na Entrevista Pública equivale à exclusão do procedimento concursal.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.



## MUNICÍPIO DE SEIA

Nada mais havendo a tratar, foi dada encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Presidente do Júri,

**JORGE MANUEL  
GALHARDO DE  
MATOS VIEIRA**

Digitally signed by JORGE MANUEL GALHARDO DE  
MATOS VIEIRA  
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Autenticação  
do Cidadão, ou=Cidadão Português,  
sn=GALHARDO DE MATOS VIEIRA,  
givenName=JORGE MANUEL,  
serialNumber=B1056808380, cn=JORGE MANUEL  
GALHARDO DE MATOS VIEIRA  
Date: 2024.04.08 08:51:11 +01'00'

---

(Jorge Manuel GalharDO de Matos Vieira)

Os Vogais,

---

(Carlos Aquino Monteiro)

Assinado por: **André Garcia Vieira de Sá**  
Num. de Identificação: 11904887  
Data: 2024.04.08 10:28:52+01'00'

---

(André Garcia Vieira de Sá)